



**BENEVIDES
PREFEITURA**

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 005/2022-PMB-SEMAD
Dispensa de Licitação nº 54/2021-PMB**

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado o Sr. **ELDONOR PANIAGUA DA SILVA JUNIOR**, portador do **CPF sob o nº 266.662.782-91** e **RG 1323228-SSP/PA**, residente e domiciliado à Rua Costa e Silva, nº 85, Bairro Médici, CEP: 68.795-000, Benevides/PA.

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Rua Costa e Silva nº 131, Bairro: Medici, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento da sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMDESTRAN**.

Cláusula III – Dos Objetos do Termo Aditivo:

3.1 O presente Termo Aditivo tem como objetos:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em **31/12/2023**, prorrogando-se até **31 de dezembro de 2024**, conforme previsto art. 57, II, 2º da Lei Federal 8.666/93.
- b) Alteração da Cláusula Décima Segunda – do Acompanhamento e Fiscalização, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por meio da **SEMAD**, pelo servidor **Diego Michel Carvalho de Jesus**, Coordenador de área da secretaria, Matrícula nº **0300622**, designado para esse fim:

Cláusula IV – Base legal

Conforme cláusula terceira do contrato e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão: 14 Sec. Mun. da Defesa Social Transporte e Trânsito-SEMDESTRAN

Unidade orçamentária: 1414 Sec. Mun. da Defesa Social Transporte e Trânsito-SEMDESTRAN

Projeto Atividade: 06 125 0003 2.110 – Manutenção da Secretaria Mun. da Defesa Social Transporte e Trânsito



**BENEVIDES
PREFEITURA**

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não Vinculado de Imposto

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII– Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato original.

Benevides/PA, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Locatária

ELDONOR PANIAGUA DA SILVA JUNIOR
CPF: 266.662.782-91
Locador

Testemunhas

Nome: *Rozymartus Silva*
CPF: *958.658.102-00*

Nome:
CPF: